



## PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI N° 603/2025**

**PROPOSITURA: 2025.10000.10300.5.014877**

**AUTORIA: VER. RODRIGO SÁ**

**SUBSCRITOR:**

**EMENTA:** INSTITUI por meio da plataforma digital pública o MANAUS MOVE, serviço de transporte individual de passageiros no município de Manaus.

## TRAMITAÇÃO

:



## GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SÁ

**PROJETO DE LEI N° / 2025**

**INSTITUI** por meio da plataforma digital pública o **MANAUS MOVE**, serviço de transporte individual de passageiros no município de Manaus.

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Manaus, o serviço de transporte individual remunerado de passageiros por meio da plataforma digital pública **MANAUS MOVE**, com a finalidade de oferecer aos cidadãos um serviço urbano alternativo mais seguro, acessível, eficiente e com tarifas justas.

**Art. 2º** O **MANAUS MOVE** será operado exclusivamente por motoristas que atendam às exigências legais municipais para o exercício da atividade, que possuam CNH válida para atividade remunerada, devidamente cadastrados junto ao Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), mediante adesão voluntária à plataforma digital desenvolvida e gerida pelo Município ou por entidade pública delegada, sem cobrança de taxas de intermediação de corrida aos motoristas.

**Art. 3º** São objetivos do serviço **MANAUS MOVE**:

- I** – Ampliar o acesso ao transporte individual com regulamentação e segurança;
- II** – Promover justiça tarifária com eliminação de altas taxas de intermediação;
- III** – Estimular a geração de renda com maior autonomia aos motoristas;
- IV** – Assegurar transparência, confiabilidade e rastreabilidade das viagens;
- V** – Integrar a plataforma a sistemas públicos de segurança urbana.

**Art. 4º** A plataforma **MANAUS MOVE** contará com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

**I** – Cadastro e validação de condutores com verificação documental;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2710-2711  
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

RODRIGO DE SÁ BARBOSA - 710.828.322-00 EM 12/09/2025 10:30:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6DA40F7C001A649C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





## GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SÁ

- II –** Solicitação de corridas por geolocalização;
- III –** Estimativa e visualização prévia da tarifa;
- IV –** Rastreamento em tempo real da corrida;
- V –** Avaliação entre motoristas e usuários;
- VI –** Pagamento via aplicativo, cartão de crédito/débito ou dinheiro;
- VII –** Botão de emergência integrado ao sistema municipal de segurança pública;
- VIII –** Canal de denúncias;
- VII –** Botões de denúncia e notificação para reportar problemas urbanos como buracos, iluminação, trânsito ou alagamentos, com integração a sistemas públicos de atendimento.

**Art. 5º** A adesão à plataforma MANAUS MOVE será opcional, permitindo ao motorista operar simultaneamente em outras plataformas de transporte individual privado.

**Art. 6º** Para adesão à plataforma, o motorista deverá:

- I –** Apresentar CNH válida com autorização para atividade remunerada;
- II –** Estar com documentação regular do veículo;
- III –** Realizar curso de capacitação promovido pelo Município;
- IV –** Fornecer dados pessoais, foto e certidões exigidas pelo IMMU;
- V –** Firmar termo de compromisso com regras de conduta e segurança;
- VI –** Atender às demais exigências de acordo com a legislação municipal.

**§ 1º** O cadastro é pessoal e intransferível.

**§ 2º** Motoristas que compartilham veículos devem manter cadastros distintos.

**§ 3º** Fica vedada a cobrança de qualquer taxa de adesão, intermediação ou uso da plataforma, seja pelo Município ou por eventuais parceiros tecnológicos.

**Art. 7º** A Prefeitura poderá manter estrutura física de apoio ao serviço (Espaço MANAUS MOVE), para atendimento presencial, orientação, suporte técnico e atualização de dados.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2710-2711  
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

RODRIGO DE SÁ BARBOSA - 710.828.322-00 EM 12/09/2025 10:30:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6DA40F7C001A649C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





## GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SÁ

**Art. 8º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias e integração com demais órgãos públicos e entidades privadas para fins de execução desta Lei.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, respeitadas as possibilidades orçamentárias do Poder Executivo.

**Art. 10º** Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

**Art. 10º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 28 de agosto de 2025.

**Rodrigo Sá**  
Vereado / PP

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2710-2711  
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

RODRIGO DE SÁ BARBOSA - 710.828.322-00 EM 12/09/2025 10:30:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6DA40F7C001A649C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





## GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SÁ

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como escopo a criação do serviço MANAUS MOVE, uma plataforma digital pública voltada ao transporte individual de passageiros por motoristas particulares no Município de Manaus. A proposta visa ampliar a oferta de mobilidade urbana acessível, segura, justa e economicamente viável, modernizando o setor por meio da tecnologia e fortalecendo o papel do Poder Público na regulação e fiscalização dos serviços essenciais à população.

A iniciativa é inspirada em modelos pioneiros, como o URB Drive, lançado pela Prefeitura de Sorocaba, e o Táxi.Rio, referência no Rio de Janeiro, que demonstram a viabilidade de plataformas públicas com taxas reduzidas e controle estatal sobre parâmetros de segurança, qualidade e tarifa. A criação de um aplicativo municipal representa uma resposta direta às crescentes queixas da população sobre abusos tarifários, cancelamentos arbitrários e insegurança em plataformas privadas.

O MANAUS MOVE oferecerá funcionalidades modernas, como rastreamento em tempo real, estimativa de tarifa, avaliação mútua entre usuários e motoristas, e canal de emergência integrado à segurança municipal. Além disso, o serviço permitirá o pagamento direto ao motorista ou pelo aplicativo, promovendo agilidade, previsibilidade e controle para o usuário.

Diferentemente dos aplicativos comerciais, que chegam a reter até 30% do valor das corridas, o MANAUS MOVE isentará o motorista de qualquer taxa de intermediação e adesão, garantindo maior remuneração líquida aos motoristas e tarifas mais acessíveis à população. A adesão à plataforma será inteiramente voluntária, sem cobrança de taxas ou exclusividade, respeitando a autonomia do profissional e fomentando um ambiente concorrencial saudável.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
 Manaus – AM / CEP: 69027-020  
 Tel.: 3303-2710-2711  
 www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

RODRIGO DE SÁ BARBOSA - 710.828.322-00 EM 12/09/2025 10:30:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6DA40F7C001A649C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





## GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SÁ

Outro diferencial do projeto é seu caráter colaborativo. Os motoristas cadastrados poderão atuar como agentes de monitoramento urbano, contribuindo com a gestão pública ao reportar problemas como buracos, alagamentos e falhas de iluminação, fortalecendo a cidadania ativa e o controle social.

A ausência de uma alternativa pública tem deixado vastas regiões de Manaus sem atendimento adequado pelos aplicativos privados, gerando sensação de abandono, insegurança e exclusão. Mulheres, idosos, trabalhadores noturnos e estudantes são os mais prejudicados por cancelamentos constantes, tarifas flutuantes e atendimento seletivo.

Dessa forma, o MANAUS MOVE representa não apenas um novo modelo de mobilidade urbana, mas uma política pública estruturante, capaz de democratizar o acesso ao transporte individual, reduzir desigualdades, estimular a economia local e recuperar a confiança no serviço prestado sob a chancela do Poder Público Municipal.

A aprovação desta proposta significa garantir um transporte digno, previsível e eficiente à população manauara, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a inovação, a justiça social e o interesse público.

Diante disso, espera-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto, de modo a garantir à população manauara um transporte mais digno, eficiente e seguro, conforme os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da proteção ao consumidor.

Plenário Adriano Jorge, 28 de agosto de 2025.

**Rodrigo Sá**  
Vereado / PP

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2710-2711  
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

RODRIGO DE SÁ BARBOSA - 710.828.322-00 EM 12/09/2025 10:30:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6DA40F7C001A649C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO  
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

## RESULTADO DE PESQUISA N. 15017/2025

TIPO	PL
EMENTA	<b>INSTITUI</b> por meio da plataforma digital pública o MANAUS MOVE, serviço de transporte individual de passageiros no município de Manaus.
AUTORIA	Ver. <b>RODRIGO SÁ</b>
RESULTADO DA PESQUISA	Não foram identificados, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, projetos em tramitação e/ou legislações relacionados ao tema da Minuta.
SITUAÇÃO	Pesquisa realizada

Manaus, 29 de agosto de 2025.

**Antônio José da Silva**  
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus - AM | 69029-120

Tel.: 3303-2929

[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E20475E3001A649D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





## PODER LEGISLATIVO

Propositora 2025.10000.10300.5.014877  
Data 12/09/2025

### TRAMITAÇÃO Propositora Nº 2025.10000.10300.5.014877

#### Origem

---

**Unidade** DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG  
**Enviado por** KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**Data** 12/09/2025

#### Destino

---

**Unidade** DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO - DVAPL (SAP)  
**Aos cuidados de** KAREN TIUBA DE JESUS SALES

#### Fase

---

**Fase** SEM ALTERAÇÃO  
**Despacho** ENVIADO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS